



Procedimento concursal comum para contratação de cinco Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Manutenção, Conservação e Reabilitação (obras e rede viária), Serviço de Vigilância, Mercado Municipal e Serviço de Limpeza de Edifícios

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, tornam-se públicos os resultados do segundo método de seleção (avaliação psicológica), referente ao procedimento concursal comum para contratação de cinco Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Manutenção, Conservação e Reabilitação (obras e rede viária), Serviço de Vigilância, Mercado Municipal e Serviço de Limpeza de Edifícios, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 18552/2021, publicado na 2.ª série, n.º 191 do Diário da República de 30 de setembro:

Lista Classificativa Intermédia (Avaliação Psicológica)

Candidatos Aprovados

Ana Cristina Custódio Isidro	16,00 valores
Ana Margarida Cândido Lopes	12,00 valores
Cristina Sofia Mestre Torpes	12,00 valores
João Fonseca da Luz	12,00 valores
Manuel Maria Alves Correia	12,00 valores
Maria Berta Fernandes Monteiro	12,00 valores
Maria da Luz Romão Elias	12,00 valores
Paulo Jorge Correia Osório Carrilho	12,00 valores
Sandra Isabel de Jesus Figueiredo Silva	12,00 valores
Vânia Isabel Conceição Joaquim Carmo	12,00 valores
Vera Alexandra Rosa Loução Vilhena	12,00 valores

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Candidatos Excluídos

- **Por falta de comparência**

Liliana Maria Costa Mineiro

Vera de Fátima Silva Barroca

O Presidente Júri

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.